ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Tubarão
Fundação Municipal de Educação de Tubarão-SC
Credenciamento - 1/2024

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
16/04/2024 18:22	25/04/2024 13:00	25/04/2025 13:00	25/04/2025 13:00	25/04/2024 13:00

Itens Credenciados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	VISTORIA GRANDE PORTE MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÃO.	217,00	17	UN	Fornecedor divulgado
0002	INSPEÇÃO SEMESTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.	330,00	34	UND	Fornecedor divulgado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/04/2024 - 18:20	Edital CR 01-2024-FME - Vistoria do Transporte Escolar.pdf
21/05/2024 - 16:00	Ata análise documentos TUBARÃO INSPEÇÕES VEICULARES - Cred. 01-2024.pdf

Credenciados

Código	Produto	Fornecedor
0002	INSPEÇÃO SEMESTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.	TUBARAO INSPECOES VEICULARES LTDA

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - VISTORIA GRANDE PORTE Micro-ônibus, ônibus, caminhão.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	11/02/2025 - 13:23:51	PDUARTE	PDUARTE	17

0002 - INSPEÇÃO SEMESTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2025 às 15:34:13.
Código verificador: BDDEE6

TUBARAO INSPECOES VEICULARES LTDA	30.264.892/0001-07	25/04/2024 - 13:30:06	N/C	N/C	34
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	11/02/2025 - 13:24:08	N/C	N/C	34

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
- -	- -	- -

Chat

Data	Apelido	Frase
16/04/2024 - 18:23:22	Sistema	O processo foi retificado em 16/04/2024 às 18:23.
16/04/2024 - 18:23:22	Sistema	Motivo: Inclusão membros da equipe de apoio.
25/04/2024 - 13:30:06	Sistema	Fornecedor TUBARAO INSPECOES VEICULARES LTDA enviou proposta para o item 0002 em 25/04/2024 às 13:30:06
25/04/2024 - 13:30:06	Sistema	O processo foi aberto
21/05/2024 - 15:58:55	Sistema	Para o item 0002 foi credenciado o fornecedor TUBARAO INSPECOES VEICULARES LTDA.
21/05/2024 - 16:00:07	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Ata análise documentos TUBARÃO INSPEÇÕES VEICULARES - Cred. 01-2024.pdf) em 21/05/2024 às 16:00.
11/02/2025 - 13:23:52	Sistema	Fornecedor PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE enviou proposta para o item 0001 em 11/02/2025 às 13:23:51
11/02/2025 - 13:24:08	Sistema	Fornecedor PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE enviou proposta para o item 0002 em 11/02/2025 às 13:24:08
12/03/2025 - 14:26:01	Agente de Contratação	Boa tarde
12/03/2025 - 14:27:47	Agente de Contratação	Diante dos documentos apresentados pela proponente PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, apraza-se data para o respectivo julgamento, qual seja, 14/03/2025, às 15 horas.
14/03/2025 - 15:01:57	Agente de Contratação	Boa tarde
14/03/2025 - 15:03:21	Agente de Contratação	Conforme se havia aprazado anteriormente, passemos à análise dos documentos apresentados pela empresa PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, os quais foram anexados ao presente portal em 11/02/2025
14/03/2025 - 15:19:30	Agente de Contratação	De uma análise sobre tais documentos constatou-se que a licitante deixou de apresentar os seguintes documentos: pedido de credenciamento (item 5.3 do edital), Alvará expedido pelo DETRAN/SC (item 7.2.2, 1Ch 1D), declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa (item 7.2.2, 1Cj 1D), declarações mencionadas nos itens 8.1 ao 8.4 do edital. Além disso, verificou-se que referida empresa está sediada no Estado da Bahia, município de Salvador, descumprindo assim o item 4 do Termo de Referência quer integra o edital em comento. Dessa forma, diante de tais infrações ao edital, desclassifica-se a empresa PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE neste certame. Ressalta-se que o certificado de regularidade do FGTS e as Certidões negativas de débito Estadual e Trabalhista de tal licitante foram consultas através dos respectivos sítios eletrônicos e emitidas por esta agente de contratação, as quais foram anexadas aos autos da licitação, não tendo, pois, ensejado a... (CONTINUA)
14/03/2025 - 15:19:30	Agente de Contratação	(CONT. 1) inabilitação da empresa.
14/03/2025 - 15:20:09	Sistema	O fornecedor PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE foi desclassificado no processo.
14/03/2025 - 15:20:09	Sistema	Motivo: pelos motivos já consignados por meio do chat.
14/03/2025 - 15:20:09	Sistema	O fornecedor PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
14/03/2025 - 15:20:09	Sistema	O fornecedor PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE foi desclassificado para o item 0002 pelo agente de contratação.
14/03/2025 - 15:26:28	Agente de Contratação	Nost ermos dos itens 9 e 15 do instrumento convocatório, concede-se à licitante o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, qual deverá ser encaminhado pelo sistema 1Doc por meio de 1CProtocolo 1D, através do link: https://tubarao.1doc.com.br/atendimento.
14/03/2025 - 15:26:52	Agente de Contratação	Suspende-se a presente sessão.

Karla Vitoreti Cipriano

Agente de Contratação

CARLI MAAS MARTINS

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2025 às 15:34:13.
Código verificador: BDDEE6

LUDIMAR SILVERIO RIBEIROJUNIOR

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/03/2025 às 15:34:13.
Código verificador: BDDEE6